



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020



DESIGNAÇÃO DO PROJETO:

10.4.1 Custo de Funcionamento e Animação

OBJETIVO PRINCIPAL:

Apoio ao desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local e funções de gestão, acompanhamento e avaliação, enquanto órgão intermédio de gestão e de animação do território.

MONTANTE DO INVESTIMENTO: 917.421,40 €

MONTANTE DA DESPESA PÚBLICA: 917.421,40 €

MONTANTE COFINANCIADO PELO FEADER: 736.575,00 €



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A EUROPA INVESTE NAS ZONAS RURAIS